

Prefeitura Municipal de Cacique Doble Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 617 DE 08 DE JUNHO DE 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO1457/2020 ART20VI de 24 de setembro de 2020,

DECRETA

Art. 1° - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201 220	02000000	2000	2 000 00
	039000000 030000000	2009 2012	2.000,00 4.000,00
	030000000	2023	4.000,00
	039000000	2047	4.000,00
	052000000	1034	17.000,00
	030000000 052000000	2081 2157	4.000,00 3.000,00
1002 117	05200000	2131	5.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 38.000,00(Trinta e Oito Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO RUBRIC	CA PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201 44005200000	00 1000	2 000 00
0301 44905200000		2.000,00
0401 44905200000 0601 44905200000		4.000,00 4.000,00
0702 4490520000 0702 44905200000		17.000,00
0702 44903200000		4.000,00
1001 44905100000		2.000,00
1001 44905200000		2.000,00
1002 33903000000		3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 08 de JUNHO de 2021.

LUIZ ANGELO DEON. PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

GUSTAVO CALGAROTTO SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO